



## Termos de Referência

# Formação em Autarquias Locais

### 1. Introdução

Angola comprometeu-se a institucionalizar as autarquias locais em período máximo de 10 anos (2020-2030), sendo esta a reforma político-administrativa mais importante que o país vai realizar desde a adopção da democracia multipartidária em 1991, e será um passo importante na consolidação democrática e na criação de um ambiente democrático favorável para o desenvolvimento sustentável do país.

Com o objectivo de promover a participação e representação imparcial, e promover processos e órgãos de governação local inclusivos e uma forte cultura democrática local, o Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado (MAT) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram um projecto de parceria intitulado ‘**Assistência Técnica para as Autarquias Locais**’.

Um dos componentes do projecto envolve a preparação das mulheres para poderem participar proactivamente como candidatas e mobilizadoras nas autarquias locais em 2020. Este componente está a ser implementado em parceria com o Grupo de Mulheres Parlamentares (GMP), e envolve formações em (i) liderança pública, (ii) autarquias locais e o desenvolvimento e o papel da mulher, e (iii) o modelo/sistema autárquico angolano. Numa primeira fase, estas formações beneficiarão 50 mulheres angolanas seleccionadas com base em perfis de liderança e aspiração de contribuir proactivamente no processo autárquico que terá o seu início previsto em 2020.

### 2. Objectivo

Este componente do projecto visa empoderar mulheres angolanas como líderes e participantes efectivas nas autarquias locais a fim de contribuírem nos processos da sua institucionalização e organização, tanto como mobilizadoras e candidatas.

### 3. Selecção das candidatas

As 50 beneficiárias das formações serão seleccionadas por dois processos simultâneos. Por um lado, o lançamento de anúncio público para submissão de candidaturas a fim de oferecer igual oportunidade à todas mulheres em todo país. Por outro lado, solicitar-se-á a indicação directa de candidatas aos partidos políticos com assento na Assembleia Nacional e por outros parceiros de desenvolvimento.

Sob a liderança do Grupo de Mulheres Parlamentares (GMP), constituiu-se um Comité de Gestão (CG) da acção, que conta com representações do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), do Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado (MAT), da sociedade civil e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O CG estabeleceu os seguintes critérios de selecção das candidatas:

- Mulher;
- Maior de 18 anos de idade;
- Residente em Angola;
- Ter registo eleitoral;
- Habilitação académica mínima: Ensino Médio
- Comprovada experiência de liderança em um dos seguintes sectores: político, social, privado e comunitário.

Segundo os critérios definidos pelo CG, as candidatas devem apresentar documentos comprovativos dos critérios acima referidos, nomeadamente, cópias do bilhete de identidade, cartão de registo eleitoral, habilitação académica; curriculum vitae; uma carta de motivação e uma carta de recomendação e/ou referências.

### 4. Onde apresentar as candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

**Email:** registry.ao@undp.org

**Endereço:** PNUD, Rua Directa da Samba, Condomínio Rosalinda, Edifício 1B, 8º Andar, C.P. 910 Luanda, Angola.

## **5. Prazo**

- Período de recepção de candidaturas: 05 a 16 de Novembro de 2019.
- As decisões serão anunciadas no fim do mês de Novembro de 2019.